



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Lixo Orgânico e Seletivo: a importância de separar e descartar corretamente

Secretarias: Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Data de Publicação: 15 de março de 2023

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

O descarte do lixo é um tema essencial para o desenvolvimento de qualquer sociedade e a separação correta desses resíduos é o primeiro passo para a destinação e o tratamento adequado dos mesmos.

Poucos minutos de dedicação para a separação do lixo doméstico evitam danos significativos às pessoas e ao Meio Ambiente, economizam energia, matéria-prima e água, diminuem aterros e lixões e ainda geram renda.

Em Cotiporã, a coleta do lixo é realizada nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, no centro e interior do município, geralmente nas primeiras horas da manhã. Por isso, o ideal é descartar os resíduos nos pontos de coleta apenas na noite anterior ou pela manhã antes das 7 horas.

Nas segundas, quartas e sextas-feiras, é realizada a coleta do lixo orgânico e na quinta-feira, apenas o lixo seletivo deve ser descartado.

Saiba quais materiais você pode descartar em cada coleta:

Coleta Orgânica:

Cascas de frutas e legumes, erva-mate, restos de comida, palitos de fósforo e de dente, restos de comida, papéis higiênicos, absorventes, fraldas descartáveis, guardanapos e outros materiais que se decompõem com facilidade.

Observação: Papéis higiênicos, absorventes e fraldas devem ser descartados em outra sacola.

Coleta Seletiva:

Papéis, plásticos, caixas e embalagens em geral, caixas de papelão (desmontadas), metais, alumínio, vidros, potes plásticos, isopor, garrafas PET e demais utensílios recicláveis.

Além de separar os materiais, alguns cuidados devem ser adotados:

- Embalagens plásticas e caixinhas de leite: Lave-as para que não fiquem restos do produto, evitando o mau cheiro e facilitando a triagem e o aproveitamento do material.
 - Vidros: lave-os e retire as tampas.
 - Metais: latinhas de refrigerantes, cervejas e enlatados devem ser amassados ou prensados para facilitar o armazenamento.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

- Papéis: Devem ser rasgados e não amassados.
- Lâmpadas, baterias e pilhas devem ser devolvidas aos estabelecimentos de compra.
- Resíduos eletrônicos serão recolhidos nas campanhas realizadas pela Prefeitura de Cotiporã juntamente com o CISGA.

Faça sua parte, mude seus hábitos e contribua com a preservação do meio ambiente e desenvolvimento do município.

Mais informações podem ser obtidas através do Departamento de Meio Ambiente pelos telefones (54) 3446-2800 ou 3446-2817.
